



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 622/2017.

“REMOVE SERVIDORAS POR PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 001/1998 (Plano e Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público Municipal);

CONSIDERANDO “remoção” o deslocamento do membro do magistério público municipal de sua lotação para outra, de ofício ou a pedido;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98;

RESOLVE:

Art. 1º- Remover por permuta a servidora *Cleidete Maziero*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.698.080 e CPF nº 947.357.009-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, carga horária 20h semanais, lotada no Pré Escolar Estrelinha para o Pré Escolar da Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

Art.2º-Remover por permuta a servidora *Izelda Terezinha Trombetta*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.788.368-7 e CPF nº 559.887.259-53, ocupante do cargo efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, carga horária 20h semanais, lotada no Pré Escolar da Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri para o Pré Escolar Estrelinha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de julho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 03 de julho de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Munic.

Em: 03 / 07 / 2017

Até: 10 / 07 / 2017

Responsável

